



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

## DECRETO Nº. 579/2021

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná nº. 2384

Página 14 e 15, em 05/11/2021

*Daiane Azevedo*

Funcionário

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 581.272,50 (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0017.2.222.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
486 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	281.272,50	
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
591 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>581.272,50</b>	

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 581.272,50 (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.2.8.03.1.1.11.00.00.00.00.	Transf. Custeio Estadual	494	281.272,50
1.9.9.0.99.1.1.07.00.00.00.00.	Outras Receitas Diversas - C/C 2-8	1000	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>581.272,50</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de outubro de 2021.

*Walter Volpato*

**WALTER VOLPATO**

Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº. 579/2021**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 581.272,50 (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.222.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
486 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	281.272,50
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
591 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
Total Suplementação:			581.272,50

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 581.272,50 (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.2.8.03.1.1.11.00.00.00.00.	Transf. Custeio Estadual	494	281.272,50
1.9.9.0.99.1.1.07.00.00.00.00.	Outras Receitas Diversas - C/C 2-8	1000	300.000,00
TOTAL			581.272,50

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de outubro de 2021.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Anselmo de Azevedo  
Código Identificador:48A67F46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/11/2021. Edição 2384. Páginas 14 e 15.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>